

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 605/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 1016/2022 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor WESLEY BARBOSA MACHADO, matrícula nº. 39011, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar da publicação até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.002078-2-PA	Aline de Melo Ragel
----------------------	---------------------

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.002318-8-PA	Manoel Manhães do Nascimento
2022.204.002665-1-PA	Emanuele Peres Vidal
2022.204.002755-0-PA	Tereza Cristina da Hora Machado
2022.204.003055-1-PA	Esaiás Reis Filho
2022.204.003951-P-PA	Geneilce da Silva Gomes
2022.204.004359-5-PA	Adenilson Mercedes Maciel
2022.204.004369-2-PA	Miriam Lacerda Santana Chagas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29/09/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2005.005.000757-1-PA	Paulo Mendonça Viana
2007.005.000917-6-PA	Maria de Lourdes Simões de Freitas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 29/09/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.004805-1-PA	Wesley Barbosa Machado
----------------------	------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 30/09/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000140-5-CA	Ana Paula Bernardes Silva Martins
2022.004.000139-3-CA	Antonio Cesar Azevedo Gomes
2022.004.000136-1-CA	Luana Rodrigues da Silva
2022.004.000137-9-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2022.004.000138-6-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2022.004.000135-4-CA	Rhanieri Siqueira

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 11 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN, conforme o disposto no Art. 305 e segui da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social
81	123691	28.344.699/0001-26	BAHIA CRUZ ADMINISTRADORA DE IMOBILIARIOS EIRELI - ME
82	105627	09.333.586/0001-80	BARRETO E TRINDADE CRECHE E MATERNAL LTDA
83	122395	27.350.491/0001-57	BB POUSADA E RESTAURANTE EIRELI
84	113429	20.598.714/0001-50	BEIRUTH SERGIO POUSADA LTDA
85	70846	10.380.024/0001-77	BENTO E SILVA LTDA
86	126292	30.668.960/0001-95	BERATER E C CONSULTORIA EIRELI
87	64485	06.211.511/0001-39	BERSAN & RODRIGUES SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME
88	127533	31.702.725/0001-55	BETTER SMARTSOLUTIONS LTDA
90	69749	03.522.045/0002-03	BIOMEDICO CENTER LTDA
89	57499	03.522.045/0001-14	BIOMEDICO CENTER LTDA
91	61794	05.617.470/0001-12	BOXCAR ACESSORIOS LTDA
92	119580	24.730.946/0001-71	BPS EMPREENDIMENTO COMERCIAIS EIRELI
93	127623	31.403.406/0001-49	BRL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
94	117405	23.395.891/0001-28	BTQM MARKETING E EVENTOS EIRELI ME
95	69029	09.185.584/0001-91	C A MOREUW & CIA LTDA
96	114123	21.054.178/0001-95	C A S BARRETO INSTALACAO E MANUTENCAO ME
97	51970	00.773.768/0001-06	C C S COMANDO COMERCIO SERVIÇOS LTDA
98	125184	29.719.928/0001-02	C DE S B JUNIOR COMERCIO E SERVICO
99	120802	26.287.867/0001-63	C G DA GLORIA EIRELI-ME
100	66827	03.375.338/0001-16	C GUEDES MONTEIRO E CIA LTDA
101	120769	21.225.435/0001-04	C J B BARRETO
102	103718	14.225.794/0001-04	C L B HENRIQUES RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR - ME
103	90218	01.868.740/0001-07	C L R POVOA COMERCIO DE ALIMENTOS
104	120147	25.198.791/0001-37	C M SERVICOS E PROJETOS ELETRICOS LTDA
105	118152	07.537.559/0001-02	C S BRANDAO SERVICOS ME
106	106983	16.750.000/0001-49	C. A. FELISMINDO - LIMPORVIG LTDA
107	100726	12.408.465/0001-65	C. A. R. SILVA SERVICOS DE MOTOBOY E TRANSPORTES ME
108	66254	07.776.452/0001-09	C. F. T. CURSOS DE IDIOMAS LTDA
109	102571	13.454.623/0001-86	C. FRANÇA SERVIÇOS EM TRANSPORTE LTDA - ME
110	100571	12.329.815/0001-06	C. L. R. BARROS ALVARENGA ME
111	70005	10.227.182/0001-91	C. R. DUTRA CONTABILIDADE
112	67035	06.009.517/0001-28	C.A.MANHAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
113	50215	39.235.668/0001-53	C.A.MOREUW DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERC
114	126017	30.383.575/0001-00	CABRAL E RICARDO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE LTDA
115	69744	09.217.350/0001-89	CAETANO TANQUES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
116	40123	31.438.260/0001-77	CAMELT REFRIGERACAO LTDA
117	68736	08.996.757/0001-99	CAMPISTA SIQUEIRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
118	107756	17.151.045/0001-60	CAMPOS ASSISTENCIA 24 HS LTDA
119	58090	03.733.254/0001-07	CAMPOS CANARINHO EIRELI
120	101769	13.186.277/0001-00	CAMPOS CORPO EM MOVIMENTO ACADEMIA LTDA
121	57490	03.483.643/0001-21	CAMPOS DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
122	114629	21.298.129/0001-06	CARGUS LOGISTICA FLUMINENSE LTDA - ME
123	125565	30.011.741/0001-39	CARLOS ALBERTO GOMES DO COUTO TRANSPORTADORA
124	115105	21.609.634/0001-16	CARLOS AUGUSTO CONTABILIDADE EIRELI
125	124966	29.615.914/0001-49	CARLOS AUGUSTO PESSANHA DE MIRANDA DA SILVA
126	50590	39.686.589/0001-69	CARLOS FERNANDES CARVALHO ME
127	65050	07.422.522/0001-20	CARLOS HENRIQUE NUNES PINTO
128	114990	21.656.716/0001-11	CARLOS ROBERTO M SOUZA LTDA
129	44508	31.630.262/0001-63	CARNEIRO NASCIMENTO BAZAR LTDA. ME
130	70554	09.628.233/0001-08	CARVALHO & ANDRADE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
131	83938	11.085.835/0001-08	CARVALHO E QUEIROZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
132	50404	39.237.847/0001-20	CASA DO CARIMBO DE CAMPOS LTDA ME

133	2071	28.933.935/0001-40	CASA PARA TODOS LTDA
134	125748	30.217.571/0001-43	CASAH - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA
135	56397	02.824.916/0001-91	CEB - CENTRO EDUCACIONAL BARRETO LTDA
136	118697	24.537.068/0001-72	CEFIRES-CENTRO DE FISIOTERAPIA,BEM ESTIAR E SAUDE LTDA
137	57678	02.824.272/0001-31	CEG COLEGIO EVANGELICO DE GUARUS EIRELI
138	93930	18.157.241/0001-04	CEM CENTRO EDUCACIONAL MERITO LTDA ME
139	69089	08.998.737/0001-57	CENTER ALARM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
140	102095	10.584.488/0001-03	CENTERSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
141	83614	10.508.595/0001-44	CENTRO DE EDUCACAO ESTUDAR E PRECISO LTDA
142	122280	27.384.351/0001-08	CENTRO DE ESTETICA, SAÚDE E BELEZA ESSENCIALTDA ME
143	29266	27.499.706/0001-04	CENTRO DE FISIOTERAPIA SANTA BÁRBARA LTDA
144	58509	04.062.669/0001-69	CENTRO EDUCACIONAL AZEVEDO PINTO LTDA-ME
145	119151	24.795.473/0001-90	CENTRO EDUCACIONAL CREUZA BARRETO LTDA - ME
146	115903	21.903.536/0001-97	CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA ME
147	67848	08.513.671/0001-68	CENTRO EDUCACIONAL MENEZES LTDA ME
148	61367	05.419.606/0001-80	CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS PASSOS EIRELI
149	116195	22.210.433/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENA LAURA EIRELI
150	122608	27.382.579/0001-50	CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA
151	56372	02.887.074/0001-17	CENTRO EDUCACIONAL REGINA MENDES LTDA
152	86156	07.735.317/0001-15	CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIANÇA LTDA
153	100363	11.309.321/0001-99	CENTRO INTEGRADO EDUCACIONAL E TECNICO CAMPOS LTDA
154	101429	07.182.171/0001-28	CENTRO MÉDICO DE GUARUS LTDA ME
155	117041	05.824.182/0003-09	CERIL - CENTRO ESCOLA LTDA
156	123124	05.824.182/0004-81	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA
157	62352	05.824.182/0001-39	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA EPP
158	110743	18.922.711/0001-89	CFC NOVA ALIANÇA LTDA
159	52867	01.068.981/0001-71	CHRYSYIANNE DOS SANTOS CAMPOS DE AMORIM
160	119680	24.921.648/0001-69	CIFRA CAMPOS ASSESSORIA LTDA

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital: 12 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN, conforme o disposto no Art. 305 e segui da Lei

Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social
161	122027	27.180.539/0001-26	CINTIA A C DE SOUZA ME
162	121052	26.157.462/0001-00	CLAUDIO C. FARIA
163	123674	28.386.904/0001-16	CLINICA FISIOLIM LTDA ME
164	118543	24.306.370/0001-10	CLINICA MÉDICA SÃO PEDRO EIRELI
165	105110	15.032.407/0001-78	CLINICA ODONTOLOGICA CERIO LTDA
166	123783	28.593.195/0001-40	COC - CLINICA ODONTOLOGICA DE CAMPOS EIRELI
167	59028	04.269.438/0001-20	COLEGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA - ME
168	59034	02.814.670/0001-77	COLÉGIO INOVARTE LTDA
169	62713	05.627.263/0001-49	COMCELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
170	83472	10.884.602/0001-02	COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR GUIMARAES LTDA.
171	106681	16.587.360/0001-71	CON SERTEL LTDA ME
172	42470	32.147.043/0001-90	CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA ME
173	121419	26.713.391/0001-85	CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME
174	117351	22.980.495/0001-03	CONSTRUCRIS SERVIÇOS LTDA ME
175	63552	06.179.544/0001-49	CONSTRUGERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CAMPOS LTDA.
176	111145	19.110.662/0001-42	CONSTRUSALES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
177	122734	27.741.118/0001-27	COPRAGUA EIRELI ME
178	104155	13.598.683/0001-72	COUTO & CAETANO SERVIÇOS GERAORES E TRANSFORMADORES LTDA
179	120508	26.115.161/0001-14	CR AZEVEDO REPRESENTAÇÕES - ME
180	121835	27.022.916/0001-07	CR ESTÉTICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
181	126002	30.295.910/0001-00	CRC SOLUCOES EIRELI

182	63836	06.824.880/0001-05	CRECHE ESCOLA CRESCER PELINCA LTDA- ME
183	121308	26.489.216/0001-56	CRIAÇÕES E RESTAURAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME
184	111063	19.077.856/0001-93	CUNHA MARIANO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS
185	116857	22.996.588/0001-18	CVA CAETANO SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
186	122595	27.592.835/0001-34	CYRO P G POPPE - ME
187	115754	22.217.642/0001-80	D C C DA HORA PRODUCOES E EVENTOS
188	117889	23.473.921/0001-77	D F M DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
190	115537	09.602.639/0002-00	D M CARVALHO ME
189	70054	09.602.639/0001-11	D M CARVALHO ME
191	121523	26.751.671/0001-88	D M VIEIRA MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
192	106268	13.941.017/0001-95	D NUNES BARRETO BELEZA - ME
193	55926	01.489.991/0001-80	D R S DA SILVA PRODUCAO E COMERCIO - ME
194	119820	25.162.687/0001-92	D ROCHA RIBEIRO- TRANSPORTE E SERVIÇOS- EPP
195	115449	21.764.631/0001-57	D S ALVARENGA CONSULTORIA
196	124161	28.860.433/0001-36	D TEIXEIRA - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ME
197	109671	18.464.334/0001-81	D V RODRIGUES SONORIZAÇÃO E COMERCIO
198	120512	26.118.627/0001-35	D. A. VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA
199	122875	19.970.827/0001-56	D. ABREU DE SOUZA MARVILA EIRELI
200	124248	28.971.848/0001-87	D. BRITES MIGUEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
201	109613	18.316.470/0001-24	D. J. BARROSO LEITE - BOMBAS INJETORAS E AUTOELETTRICA - ME
202	113176	20.437.206/0001-90	D. S. RANGEL TREINAMENTOS - ME
203	116536	22.721.640/0001-23	D. SANTOS CONCEIÇÃO
204	119819	24.996.474/0001-01	D.C SOUZA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI
205	56138	02.812.232/0001-70	D' FLASH COLOR MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA ME
206	68538	08.816.561/0001-75	DIGITUS CENTRO DE ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE LTDA
207	118353	23.888.942/0001-53	DINA LUZ TRANSPORTES LTDA - ME
208	104679	14.459.406/0001-41	DIONATHAN FABIANO AZEVEDO
209	70248	10.310.762/0001-48	DMC LAGOS VIAGENS E TURISMO
210	119431	24.867.576/0001-19	DOMINIUS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
211	69597	03.913.083/0001-06	DOS ANJOS CONTABILIDADE E NEGÓCIOS EIRELI ME
212	122364	27.460.931/0001-29	DOUGLAS NARCISO DE JESUS REPRESENTACAO EIRELI ME
213	122928	27.999.349/0001-35	DPLANTEC DIV PLANEJAMENTO TECNICOS EIRELI - ME
214	100957	12.057.370/0001-44	DUARTE FONTANA CLINICA VETERINARIA LTDA
215	114737	20.693.794/0001-23	DUTEK MANUENÇÃO LTDA ME
216	16091	29.610.938/0001-05	DWA CONSTRUOES ELETROMECANICAS EIRELI
217	121490	26.608.755/0001-67	E BRAGA FERREIRA SERVICOS ME
218	103607	08.990.158/0001-68	E DE CASTRO PEREIRA
219	108900	18.008.335/0001-11	E J A NEW FITNESS ACADEMIA LTDA-ME
220	82702	10.443.823/0001-45	E R RODRIGUES DE SOUZA PINTO ME
221	119204	24.784.276/0001-76	E-KIK MEDICINA INTERNA LTDA
222	107617	15.041.863/0001-84	E. A. MOREIRA - ME
223	121224	26.606.153/0001-70	E. DOS SANTOS SOUSA REFRIGERAÇÃO - ME
224	83520	11.078.495/0001-98	E. G. FALCÃO & CIA LTDA
225	101867	11.980.296/0001-70	E. L. GUSMAO
226	57941	03.690.223/0001-16	E. TAVARES KOCH MECANICA
227	122028	27.135.033/0001-03	E.C.MOLL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ME
228	101476	12.969.129/0001-91	ECKO PACK REPRESENTACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
229	103595	14.167.436/0001-84	ECOFICINA LTDA ME
230	95851	68.674.902/0001-47	EDILENE DE OLIVEIRA MARTINS - ME
231	122686	27.817.182/0001-44	EDILENE NEUROCLINICA COGNITIVA EIRELI
232	64998	07.367.531/0001-66	EDIVALDO PAES DA SILVA
233	45540	36.112.522/0001-22	EDUCACENTRO LTDA
234	119019	24.477.669/0001-37	EDUTEC PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
235	124825	29.358.401/0001-08	ECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
236	118730	24.494.053/0001-74	EIUC - ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA LTDA
237	28	28.975.183/0001-80	ELETRO SOSSAI LTDA
238	57420	03.374.876/0001-96	ELETROCLIN DE CAMPOS CLINICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA
239	82090	10.556.329/0001-97	ELETRONICA GOYTACAZES COMERCIO E SERVICOS LTDA
240	17398	29.633.823/0001-36	ELETRONICA LUCIAN LTDA

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Processo Fiscal nº 60.665/2019
Auto de Infração nº 17.446/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.446/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.647/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.446 e o processo fiscal nº 60.665/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2022.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relatora

Processo Fiscal nº 60.673/2019
Auto de Infração nº 17.437/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.437/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 15.448/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.437 e o processo fiscal nº 60.673/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.690/2019
Auto de Infração nº 17.466/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.466/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.669/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.466 e o processo fiscal nº 60.690/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 162/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor do Contrato nº 0148/2022:

VAGNER SANTIAGO BARCELOS, matrícula nº 41.084; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000091-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

BRUNO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 35.181; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000091-3-PR.

EDILANE SILVA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 13.952; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000091-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria SEDUCT nº 163/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS DE 7 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor do Contrato nº 0148/2022:

VAGNER SANTIAGO BARCELOS, matrícula nº 41.084; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000159-9-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

BRUNO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 35.181; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000159-9-PR.

EDILANE SILVA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 13.952; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000159-9-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, o servidor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Leonardo Duarte Fidelis, a Subsecretária de Gestão Financeira e Orçamentária, a Contadora Geral do Município e o Controlador Geral do Município, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 06 de Outubro (quinta-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer quórum, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ordem do dia:

- 1- Análise da retificação do relatório publicado do sistema MAVS/SIOPE do segundo bimestre e republicação do RREO referente ao mesmo período.
- 2- Esclarecimentos acerca do valor de disponibilidade financeira referente ao exercício do ano de 2021 que retornou para utilização no relatório do terceiro bimestre de 2022.
- 3- Análise das notas, relatórios e extratos das aplicações da verba do FUNDEB no quarto bimestre de 2022, para fins de validação do relatório no sistema MAVS/SIOPE.

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 186/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 112/2022, publicada em 01 de agosto de 2022.

Art.2º EMITIR nova Portaria instituindo a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Atividades desenvolvidas no âmbito das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e as Organizações da Sociedade Civil, exercício 2022.

Art.3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Mericelly Bastos Vilela - Mat. 35.137
- Priscila Paes Pessanha Barreto - Mat. 34.376
- Deborah Silveira Carvalho - Mat. 34.451

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social